

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VI Referente ao Contrato nº 111/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº 111/2023, originário da Concorrência nº 008/2023, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de uma pista de caminhada na Rua Orfelino Bizarro Martins, Bairro Léo Alvim Faller, neste município, conforme contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE TAQUARI e a empresa RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 10.633.663/0001-05, com sede à Rua Balduíno Blatt, nº 443, Bairro Centro, no Município de Capitão, RS, CEP 95.935-000, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Roselane Hentges Ziem, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 571.065.840-53, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 789/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, prorrogam-se os prazos de execução e vigência do referido contrato, estabelecidos na Cláusula "V - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA" e aditivos posteriores, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado ao item "V.1" o prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2025, para conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do contrato supra referido, estabelecida no subitem "V.4.", pelo período de mais 02 (dois) meses, a contar de 11 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 14 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS Contratante

RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI Contratado

Fiscal - Anuente





